

PORTARIA Nº 113 – 19 de abril de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Gesley Margarida Kurpel Cossa**, RG. 4.575.823-0, professora, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da carreira, por difícil acesso, em conformidade com § 4º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de abril de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de abril de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete